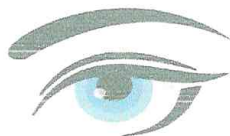


Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"**EDITAL CME/BE Nº 004/2024.**

"Dispõe sobre a convocação da 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados para a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **13 de março de 2024**, às **14h**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

ART. 2º – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

ART. 3º – A pauta da reunião será a seguinte.

I – Diretrizes para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e avaliação institucional nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Barra da Estiva – BA;

II – Calendário Escolar do ano letivo de 2024 (alteração referente ao feriado do dia 20 de novembro);

III – E o que mais ocorrer.

ART. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 11 de março de 2024.

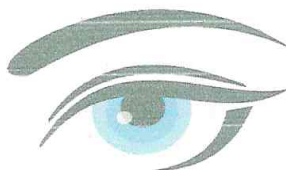
Professor Alexandre Rosa
Presidente – CME/2022-2024

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / cme.barradaestivaba@gmail.com

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

EDITAL Nº 005/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais e em consonância com a Lei Municipal nº 014/2022 e o Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica convocado o segmento de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino, para uma assembleia que escolherá por eleição para a escolha do novo representante para a recomposição do Conselho Municipal de Educação, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que compreende o período de **15 de março de 2024 a 19 de outubro de 2024**.

ART. 2º – A Assembleia escolherá seu membro suplente e a recomposição será:

I – 01 (um) membro suplente representante de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

ART. 3º – A Assembleia mencionada no Artigo 2º acontecerá no **dia 13 de março de 2024, a partir das 10h00**, com representantes de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino.

ART. 4º – A Assembleia será mobilizada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação.

ART. 5º – O membro do CME terá o mandato de 08 (oito) meses, podendo ser reeleitos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

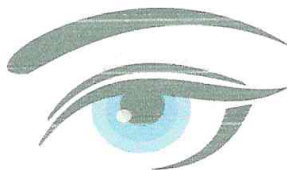
ART. 6º – O membro do CME deverá residir no município de Barra da Estiva – BA.

ART. 7º – O exercício do mandato de conselheiro do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia
Fone/Fax: (77) 3450 – 1220 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / www.cmebarradaestiva.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

ART. 8º – Este Edital entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 11 de março de 2024.

Alexandre Rosa

Professor Alexandre Rosa

Presidente – CME 2022-2024

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia
Fone/Fax: (77) 3450 – 1220 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / www.cmebarradaestiva.com